



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 14/12/2021 a 14/01/2022

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2021.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1851/2021 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

1 - Órgão – 008– Secretaria Municipal de Obras

Unidade - 1 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Obras

Recurso – 01 – Livre (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 2071 - Manut. Ampliaç.Cons. Frota Maq. Imp. Sec. Obras

339 -33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Origem de recurso: Redução:

292 – 31.90.04.00.00.00.0040 – Contratação Tempo determinado.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 14 de Dezembro de 2021.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.